



CAPÍTULO 10

O IMPACTO DAS NEGOCIAÇÕES DA OMC NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5491325300610>

Amanda Pereira Santos

Graduada em Comunicação Social (UFG) e em Comércio Exterior (UNINTER). Especialista em Influência Digital: Conteúdo e Estratégia (PUCRS), em Marketing, Branding e Experiência Digital (UNESC) e em Relações Internacionais e Diplomacia (IBMEC), com MBA em Marketing Estratégico (UFG), MBA em Comunicação e Eventos (Descomplica) e Mestrado de título próprio em Comunicação Empresarial e Corporativa (Universidad Isabel I). Mestre em Negócios Internacionais pela MUST University.

Goiânia – Goiás
<http://lattes.cnpq.br/8875865177805924>

RESUMO: Este trabalho analisa o impacto das negociações realizadas na Organização Mundial do Comércio (OMC) no mercado internacional, com ênfase no papel do Brasil como ator relevante nesse cenário. A OMC, como principal organização internacional para a regulação do comércio entre nações, desempenha um papel crucial na mediação de disputas comerciais e na promoção de acordos multilaterais. Por meio de uma revisão bibliográfica de artigos científicos, este estudo explora como as decisões e acordos estabelecidos na OMC influenciam as dinâmicas comerciais entre os países, especialmente em um contexto de globalização e interdependência econômica. A análise aborda a estrutura e o funcionamento da OMC, os principais acordos e negociações, e os efeitos dessas negociações no comércio global, com foco especial nos países em desenvolvimento. Conclui-se que, embora a OMC tenha contribuído significativamente para a redução de barreiras comerciais, ainda existem desafios a serem superados, como a necessidade de maior inclusão dos países em desenvolvimento nas negociações e a integração de questões sociais e ambientais nas políticas comerciais. O Brasil tem assumido um papel ativo nas negociações, defendendo seus interesses comerciais e promovendo uma agenda de desenvolvimento mais equilibrada.

PALAVRAS-CHAVE: Organização Mundial do Comércio. Mercado internacional. Negociações multilaterais. Globalização.

THE IMPACT OF WTO NEGOTIATIONS ON INTERNATIONAL TRADE

ABSTRACT: This paper analyzes the impact of negotiations conducted at the World Trade Organization (WTO) on the international market, with a special focus on Brazil's role as a relevant actor in this scenario. The WTO, as the main international organization for regulating trade between nations, plays a crucial role in mediating trade disputes and promoting multilateral agreements. Through a literature review of scientific articles, this study explores how the decisions and agreements established at the WTO influence trade dynamics between countries, especially in a context of globalization and economic interdependence. The analysis covers the structure and functioning of the WTO, the main agreements and negotiations, and the effects of these negotiations on global trade, with a particular focus on developing countries. It concludes that, although the WTO has significantly contributed to reducing trade barriers, there are still challenges to be overcome, such as the need for greater inclusion of developing countries in negotiations and the integration of social and environmental issues into trade policies. Brazil has played an active role in negotiations, defending its commercial interests and promoting a more balanced development agenda.

KEYWORDS: World Trade Organization. International market. Multilateral negotiations. Globalization.

INTRODUÇÃO

O comércio internacional é um dos pilares da economia global, permitindo que países troquem bens, serviços e tecnologias, promovendo o crescimento econômico e a integração entre nações. Para que esse comércio ocorra de forma justa e equilibrada, é necessário um conjunto de regras e instituições que regulem as relações comerciais entre os países.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) surge como a principal entidade responsável por estabelecer essas regras e mediar disputas comerciais. Desde sua criação, em 1995, a OMC tem sido o principal fórum global para a negociação de acordos comerciais e a resolução de conflitos entre nações. Este trabalho tem como objetivo principal analisar como as negociações realizadas na OMC impactam o comércio internacional, com ênfase no papel do Brasil como um ator relevante nesse cenário.

A metodologia utilizada consiste em uma revisão bibliográfica de artigos científicos que discutem a atuação da Organização Mundial do Comércio e seus impactos no comércio internacional. Foram analisados estudos de Arbix (2008),

Oliveira (2007), Oliveira e Moreno (2007), e Thorstensen (1998), que fornecem uma base sólida para compreender as dinâmicas das negociações da OMC e seus efeitos no comércio global. Serão abordados casos específicos de negociações que tiveram impacto considerável nas relações comerciais entre países, com foco especial no papel do Brasil.

Este paper busca contribuir para o debate sobre o papel da OMC no comércio internacional, destacando os desafios e oportunidades enfrentados pela organização no século XXI. A análise foca na inclusão dos países em desenvolvimento nas negociações, na integração de questões sociais e ambientais nas políticas comerciais, e no papel do Brasil como um ator relevante nesse cenário.

DESENVOLVIMENTO

A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

A Organização Mundial do Comércio, popularmente conhecida como OMC, foi estabelecida em 1995, sucedendo o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), com o objetivo de promover o comércio internacional por meio da redução de barreiras comerciais e da mediação de disputas entre países. A organização é composta por 164 membros, que representam a maioria das economias globais. A OMC opera com base em princípios como a não discriminação (cláusula da nação mais favorecida e tratamento nacional), transparência e reciprocidade. Esses princípios visam garantir que todos os países membros sejam tratados de forma equitativa nas negociações comerciais.

Thorstensen (1998) destaca que a Organização Mundial do Comércio é uma organização baseada em regras, onde os países membros devem seguir normas estabelecidas para garantir um comércio justo e equilibrado. A autora também aponta que sua estrutura pode ser vista como rígida, especialmente para países em desenvolvimento que enfrentam dificuldades para competir em condições equitativas com economias mais desenvolvidas. Essa rigidez é evidenciada nas negociações multilaterais, onde os países desenvolvidos frequentemente detêm maior poder de barganha, o que pode marginalizar os interesses dos países em desenvolvimento.

Além disso, a organização enfrenta dificuldades para integrar questões sociais e ambientais em suas políticas comerciais. Thorstensen (1998) discute que a organização tem dificuldades para conciliar os objetivos comerciais com as preocupações com a sustentabilidade ambiental e os direitos trabalhistas. Essa lacuna tem gerado críticas por parte de organizações da sociedade civil e países em desenvolvimento, que afirmam que a OMC precisa adotar uma abordagem mais equilibrada. Tais

questões devem ser incluídas nas negociações comerciais para garantir que o comércio internacional contribua para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades globais.

PRINCIPAIS ACORDOS E NEGOCIAÇÕES DA OMC

Dentre os principais acordos negociados no âmbito da OMC, destacam-se o Acordo sobre Agricultura (AoA), o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) e o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS). Esses acordos têm como objetivo regular setores específicos do comércio internacional, garantindo que as práticas comerciais sejam justas e equilibradas. O Acordo sobre Agricultura, por exemplo, busca reduzir as barreiras comerciais no setor agrícola, promovendo a liberalização do comércio de produtos agrícolas.

A Rodada de Doha, iniciada em 2001, é um caso emblemático das negociações da OMC. Essa rodada tinha como objetivo principal reduzir as barreiras comerciais, especialmente em setores como agricultura e serviços. No entanto, Oliveira e Moreno (2007) demonstram que a Rodada de Doha enfrentou diversos obstáculos, principalmente devido às divergências entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Os autores explicam que os países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, têm lutado para garantir que suas necessidades sejam atendidas nas negociações, especialmente no que diz respeito ao acesso a mercados e à redução de subsídios agrícolas nos países desenvolvidos.

O Acordo TRIPS, por sua vez, tem sido objeto de controvérsias, especialmente no que diz respeito ao acesso a medicamentos essenciais. Oliveira e Moreno (2007) analisam o contencioso entre Brasil e Estados Unidos sobre patentes farmacêuticas na OMC, com enfoque nas adversidades enfrentadas pelos países em desenvolvimento para conciliar as normas internacionais de propriedade intelectual com as necessidades de acesso a medicamentos. O estudo revela que o Brasil tem buscado utilizar as regras da OMC para proteger seus interesses nacionais, ao mesmo tempo em que promove uma agenda de desenvolvimento mais inclusiva.

Já o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) busca garantir que os regulamentos técnicos, padrões e procedimentos de avaliação da conformidade não criem obstáculos desnecessários ao comércio internacional. Entretanto, a implementação desse acordo tem sido desafiadora, especialmente para países em desenvolvimento que enfrentam dificuldades para cumprir os padrões técnicos exigidos pelos países desenvolvidos. Thorstensen (1998) defende que a OMC precisa adotar uma abordagem mais inclusiva, que considere as diferentes capacidades técnicas e econômicas dos países membros.

IMPLICAÇÕES DAS NEGOCIAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO NO MERCADO INTERNACIONAL

As negociações realizadas na Organização Mundial do Comércio têm impactos expressivos no comércio internacional. Por um lado, a redução de tarifas e barreiras comerciais promovida pela OMC tem facilitado o fluxo de bens e serviços entre países, impulsionando o crescimento econômico global. Por outro lado, pesquisadores mais críticos expõem que os acordos da OMC tendem a beneficiar mais os países desenvolvidos, em detrimento dos países em desenvolvimento, que muitas vezes enfrentam dificuldades para competir em um mercado globalizado.

Um exemplo claro desse impacto é o setor agrícola. Enquanto os países desenvolvidos têm acesso a subsídios e proteções para seus agricultores, os países em desenvolvimento enfrentam dificuldades para competir em condições equitativas. Arbix (2008) destaca que o Brasil tem utilizado a OMC como uma plataforma para defender seus interesses comerciais, especialmente em setores como agricultura e propriedade intelectual. Contudo, o autor aponta que a efetividade das estratégias adotadas pelo Brasil depende de uma combinação de fatores, incluindo a capacidade de articulação política interna e a habilidade para construir coalizões com outros países em desenvolvimento.

Ademais, as negociações da OMC impactam bastante o setor de serviços, que representa uma parcela crescente do comércio internacional. A liberalização do comércio de serviços pode trazer benefícios econômicos, mas também apresenta problemáticas, especialmente para países em desenvolvimento que enfrentam dificuldades para competir em setores como telecomunicações e serviços financeiros. Oliveira (2007) ressalta que a OMC precisa adotar uma abordagem mais equilibrada, que considere as diferentes capacidades dos países membros para competir no setor de serviços.

Outro aspecto importante é o impacto das negociações da OMC no comércio de produtos industriais. A redução de tarifas e barreiras comerciais nesse setor tem facilitado o fluxo de bens industriais entre países, mas também tem gerado preocupações sobre a competitividade das indústrias locais, especialmente em países em desenvolvimento. Segundo Thorstensen (1998), a OMC precisa adotar políticas que promovam a competitividade das indústrias locais, ao mesmo tempo em que garantam a liberalização do comércio internacional.

O PAPEL DO BRASIL NAS NEGOCIAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

O Brasil tem um papel ativo nas negociações da Organização Mundial do Comércio, buscando defender seus interesses comerciais e promover uma agenda de desenvolvimento mais equilibrada. Arpix (2008) assinala que o Brasil tem utilizado a OMC como uma plataforma para defender seus interesses, especialmente em setores como agricultura e propriedade intelectual. Para ele, o Brasil tem conseguido alguns avanços importantes nas negociações, especialmente no que diz respeito à redução de subsídios agrícolas nos países desenvolvidos.

Oliveira (2007) salienta que a participação do Brasil na OMC tem sido marcada por uma combinação de pragmatismo e defesa de princípios, como a promoção do comércio justo e a redução das assimetrias entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. O autor acredita que o Brasil tem adotado uma postura ativa nas negociações multilaterais, buscando equilibrar os interesses comerciais com as demandas internas por desenvolvimento econômico e social.

Como mencionado por Oliveira e Moreno (2007), a efetividade das estratégias adotadas pelo Brasil depende de uma combinação de fatores, incluindo a capacidade de articulação política interna e a habilidade para construir coalizões com outros países em desenvolvimento. Os autores confirmam que o Brasil tem conseguido alguns avanços importantes nas negociações da OMC, especialmente no que diz respeito à redução de subsídios agrícolas nos países desenvolvidos. Porém, ainda existem obstáculos significativos a serem superados, como a necessidade de maior inclusão dos países em desenvolvimento nas negociações e a garantia de que os acordos comerciais sejam justos e equilibrados.

Outrossim, o Brasil tem enfrentado contratempos para conciliar as normas internacionais de propriedade intelectual com as necessidades de acesso a medicamentos essenciais. Oliveira e Moreno (2007) analisam o contencioso entre Brasil e Estados Unidos sobre patentes farmacêuticas na OMC, destacando as situações enfrentadas pelo país para proteger seus interesses nacionais ao mesmo tempo em que promove uma agenda de desenvolvimento mais inclusiva.

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

A Organização Mundial do Comércio enfrenta desafios expressivos no século XXI, especialmente no que diz respeito à integração de questões sociais e ambientais nas políticas comerciais. Thorstensen (1998) examina as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais na OMC, destacando os conflitos entre os objetivos

comerciais e as preocupações com a sustentabilidade ambiental e os direitos trabalhistas. A autora argumenta que a OMC tem enfrentado dificuldades para integrar essas dimensões em suas negociações, o que tem gerado críticas por parte de organizações da sociedade civil e países em desenvolvimento.

Conforme mencionado anteriormente, um deles está relacionado à inserção dos países em desenvolvimento nas negociações comerciais. Arbix (2008) destaca que os países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, têm lutado para garantir que suas necessidades sejam atendidas nas negociações, especialmente no que diz respeito ao acesso a mercados e à redução de subsídios agrícolas nos países desenvolvidos. A falta de participação dos países em desenvolvimento nas negociações tem gerado críticas sobre a efetividade da Organização Mundial do Comércio como a principal organização internacional para a regulação do comércio entre diferentes países.

Outro desafio é a necessidade de reformas na estrutura da OMC para garantir que a organização possa enfrentar as questões contemporâneas. Thorstensen (1998) sugere que a OMC precisa adotar uma abordagem mais inclusiva, que considere as diferentes realidades econômicas e políticas dos países membros. A organização também precisa evoluir para enfrentar as mudanças e constantes transformações do século XXI, como a crescente interdependência econômica e a necessidade de promover um comércio mais inclusivo e sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As negociações realizadas na Organização Mundial do Comércio têm um impacto relevante no comércio internacional, promovendo a redução de barreiras comerciais e facilitando o fluxo de bens e serviços entre países. Não obstante, existem desafios que precisam ser superados, especialmente no que diz respeito à inclusão dos países em desenvolvimento nas negociações e à garantia de que os acordos comerciais sejam justos e equilibrados. A OMC desempenha um papel crucial na regulação do comércio internacional, mas é necessário que a organização continue a evoluir de forma conjunta com as transformações trazidas pelo século XXI, como a crescente interdependência econômica e a necessidade de promover um comércio mais inclusivo e sustentável.

Embora a Organização Mundial do Comércio tenha contribuído enormemente para a redução de barreiras comerciais, ainda temos pontos de melhoria. A integração de questões sociais e ambientais nas políticas comerciais são aspectos cruciais que precisam ser abordados para garantir um comércio internacional mais justo e equilibrado. O Brasil tem um papel importante nesse processo, defendendo seus interesses comerciais e promovendo uma agenda de desenvolvimento mais inclusiva.

Por fim, a pesquisa reforça a importância da Organização Mundial do Comércio como fórum global para a regulação do comércio internacional, mas também destaca a necessidade de reformas para que a organização esteja adaptada à realidade contemporânea. A OMC precisa adotar uma abordagem mais inclusiva e sustentável, que considere as diferentes realidades econômicas e políticas dos países membros. Somente assim será possível garantir que o comércio internacional contribua para o desenvolvimento global e a redução das desigualdades entre as nações.

REFERÊNCIAS

- Arbix, D. (2008). **Contenciosos brasileiros na Organização Mundial do Comércio (OMC): pauta comercial, política e instituições**. Contexto Internacional, 30, 655-699.
- Oliveira, M. F. D. (2007). **Multilateralismo, democracia e política externa no Brasil: contenciosos das patentes e do algodão na Organização Mundial do Comércio (OMC)**. Contexto Internacional, 29, 7-38.
- Oliveira, M. F. D., & Moreno, F. V. (2007). **Negociações comerciais internacionais e democracia: o contencioso Brasil x EUA das patentes farmacêuticas na OMC**. Dados, 50, 189-220.
- Thorstensen, V. (1998). **A OMC-Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais**. Revista brasileira de política internacional, 41, 29-58.
- Thorstensen, V. (1998). **A OMC-Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre investimentos e concorrência**. Revista Brasileira de Política Internacional, 41, 57-89.